



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 54 / 2023

Protocolo:		
Data:	/	Hora:
Ofício nº:	62	
( <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado ( <input type="checkbox"/> Reprovado na Sé, realizada em <u>13/02/2023</u> )		
adendo		
Antônio Gomes Ficianelli		Presidente
Presidente		

**Assunto: Revisão de valor de renda familiar no do Programa Minha Casa-Minha Vida, para as famílias contempladas nos 1.500 apartamentos construídos no Jardim Rafael.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O presidente Luiz Inacio Lula da Silva, assinou no último dia 14 de fevereiro, a **Medida Provisória 162/2023** que reestrutura o programa habitacional **Minha Casa, Minha Vida**.

Anteriormente na faixa 1, o governo oferecia um subsídio de até 90% do valor do imóvel para aqueles que apresentavam uma receita de até R\$ 1.800,00, e com a nova Medida Provisória 162/2023, passa a beneficiar famílias com renda bruta de **até R\$ 2.640,00**, possibilitando que centenas de famílias que melhoraram de vida, no decorrer da construção dos 1.500 apartamentos, continuem sendo beneficiadas, e não percam o sonho da casa própria, que há tantos anos estão aguardando.

Diante do exposto, solicito ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa que faça gestão junto a Caixa Económica Federal para que inclua no programa habitacional dos 1.500 apartamentos do jardim Rafael em Bertioga, a Medida Provisória editada.

Solicito ainda, a revisão das pessoas que foram excluídas da lista de contemplados injustamente, por terem alterando sua renda nos últimos anos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador